

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	PUBLICADO EM
X	94 - Aposto - 2021
Jornal	Proxio alicia Auf
Página	2.86
Edição	2334
	والمقلق
	And Bananchual

DECRETO N°4583/2021 Data 23.08.2021

Súmula. Exonera servidora efetiva a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Odete Ribeiro Chagas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, na matrícula 397-2/1, aprovada através do Concurso Público 001/2010 e nomeada pelo Decreto nº1110/2012.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 25 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de agosto de 2027.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal